

paritários, constituídos de artesãos, operários qualificados e funcionários públicos. Estes partidos apresentam plataformas eleitorais e apoiam candidatos ligados à classe operária ou que demonstrarem preocupação em relação à questão social. Em suas campanhas, esses partidos procuram sensibilizar as elites urbanas no sentido de reconhecer e retribuir o papel do partido operário no desenvolvimento da nação. Gustavo de Lacerda e Pinto Machado são políticos que apresentam estas tendências. Lacerda era "um antigo militar, homem de letras e de idéias livres" (20) e entre outras coisas contribuiu para a criação da Associação Brasileira de Imprensa. A Pinto Machado se deve o fato de ter tentado, entre 1902 e 1903, organizar os operários textéis. Esses líderes opunham-se à luta de classes, para eles, "o proletariado devia atingir seus objetivos trabalhando dentro do sistema, unindo-se politicamente para eleger seus candidatos e exercendo pressões políticas em favor de reformas sociais". (21). A greve seria sempre o último recurso.

Essa tendência abre ao governo "brecha" no sentido de manipular o movimento operário. Os primeiros sinais dessa tendência surgem na campanha de Hermes da Fonseca, que em sua plataforma inclui vagas menções ao trabalho urbano. Durante sua administração, Hermes inicia um programa de construção de casas populares e apoia a constituição de uma Liga do Operário do Distrito Federal e a realização de um Congresso Operário em 1912, organizado por seu filho, o Deputado Mário Hermes. (*)

Ao lado dessas iniciativas de caráter reformistas (e não revolucionário, como queriam os operários paulistas), como a surgir nos pronunciamentos e debates parlamentares, denún-

(*) Ao qual recusaram-se a comparecer os operários paulistas.

cias a respeito do tratamento da questão operária. Nos dias vinte Nicanor Nascimento e Maurício de Lacerda criticam as formas de tratamento dispensadas ao operariado e denunciam as arbitrariedades cometidas pelos órgãos de repressão. Lacerda chega mesmo a dar ao anarquismo um caráter menos conspiratório situando-o no quadro das idéias socialistas. De todas as reformas propostas por Maurício de Lacerda e Nicanor Nascimento, a mais significativa foi a criação de um Departamento de Trabalho (1915), que teria entre seus objetivos, a implementação de uma legislação trabalhista.

Em 1920, Lacerda e Nascimento foram afastados do legislativo, através dos métodos usualmente utilizados pelas oligarquias para este fim. (*)

Apesar das dificuldades enfrentadas pelos mediadores, ao mesmo tempo em que a repressão se institucionaliza (a lei Gordo é um exemplo neste sentido) começa a surgir, a nível jurídico, alguns sinais de mudança no interior da classe dominante, em relação ao tratamento conferido à questão do trabalho.

Como exemplo, temos a lei dos acidentes de trabalho (1919), a lei da estabilidade no trabalho, pensão e aposentadoria dos ferroviários (1923), a dos portuários (1926), a lei do regime de férias, restrita aos comerciários (1925), a lei de regulamentação do trabalho de menores (1927). Ao mesmo tempo, surgem, durante o governo de Artur Bernardes, as primeiras tentativas por parte do Estado, no sentido de estabelecer as bases de uma política sindical. É o Estado, tornando-se mais ativo no sentido de intervir nas relações de trabalho. É o Estado que, sem abandonar a política repressiva, dá os primeiros passos no sentido

(*) Invalidação de urnas, rasura e/ou anulação de atas.